



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Câmara novo tempo,
seu voto decidindo nossa história!**

RESOLUÇÃO Nº 684

**“Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr.
Antônio Augusto Junho Anastasia e dá outras
providências.”**

*Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu,
Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:*

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr.
Antônio Augusto Junho Anastasia.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser
designada, no Plenário desta Casa.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2010.


Reginaldo Alves Saraiva
PRESIDENTE